

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ik7qbgwu <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/03/2024 Moção de aplausos nº 254/2024 Protocolo nº 1707/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Júlio Campos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Estadual Júlio Campos**, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Senhora **Beatriz Lauro** – Arquiteta da Boutique de Arquitectura, pelo reconhecimento público dos serviços prestados por esta profissional ao Estado de Mato Grosso, em especial por seu compromisso em utilizar a arquitetura como ferramenta de transformação social e ambiental.

## JUSTIFICATIVA

As arquitetas, o paisagista e os artistas da Boutique de Arquitectura se destacaram com seus feitos na CASACOR Mato Grosso em prol de causas socioambientais. Os ambientes criados pela equipe abordam temas relevantes, como o autismo, a vulnerabilidade das mulheres e a sustentabilidade, demonstrando o compromisso social da Boutique de Arquitectura no Estado.

Parabéns pela utilização da arquitetura e paisagismo como ferramenta de transformação social e ambiental, promovendo um impacto positivo para o Estado de Mato Grosso.

Por todo o exposto, espero contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação deste singelo reconhecimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Fevereiro de 2024

**Júlio Campos**  
Deputado Estadual